

Base Legal e Amparo Jurídico do Programa

O modelo de negócio de indicação e bonificação colaborativa do Visualize Aqui Guia Comercial se enquadra dentro da legislação brasileira sob três pilares principais:

1. Constituição Federal e Liberdade Econômica

Artigo 170 da Constituição Federal — garante a livre iniciativa e exercício de atividade econômica no Brasil. Isso significa que a Visualize Aqui pode desenvolver seu programa de incentivo, desde que não configure prática proibida (como pirâmide financeira). A Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica) reforça esse direito, garantindo autonomia para modelos de negócio inovadores e digitais.

2. Código Civil Brasileiro — Contratos e Obrigações

O programa é regido pelos arts. 421 a 480 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que tratam dos contratos de prestação de serviços e de adesão. A relação entre a empresa e o divulgador é comercial, sem vínculo empregatício (art. 593 a 609 do CC). O contrato e o regulamento funcionam como instrumento de adesão, que define claramente direitos e deveres. Os pagamentos e bonificações são remuneração por desempenho e indicação, legalmente reconhecidos como atividade autônoma de marketing de rede ou afiliados.

3. Lei nº 8.078/1990 — Código de Defesa do Consumidor (CDC)

Aplica-se parcialmente, pois: A Visualize Aqui atua como plataforma de intermediação e divulgação comercial, e deve garantir transparência e informações claras ao participante. O regulamento, os valores e condições de saque devem estar expressos e acessíveis, conforme os arts. 6º, 30 e 31 do CDC.

Importante — Diferença Legal entre Marketing de Rede e Pirâmide Financeira

O modelo da Visualize Aqui não caracteriza pirâmide, desde que: O foco principal seja a prestação de serviços e divulgação comercial real (não apenas recrutamento). As bonificações derivem de resultados concretos, como ativação de pacotes e visualizações verificáveis. Haja entrega efetiva de valor (espaço publicitário, exposição e acesso a ferramentas comerciais). Base: Lei nº 1.521/1951, art. 2º, IX, que proíbe esquemas em que o ganho decorre apenas do ingresso de novos participantes — o que não se aplica ao Visualize Aqui, pois há serviço entregue e atividade comercial legítima.

Outras Normas Complementares

Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) — assegura a operação digital, coleta de dados e políticas de uso. Lei nº 13.709/2018 (LGPD) — regula o tratamento de dados dos divulgadores e usuários. Instrução Normativa RFB nº 1.717/2017 — orienta sobre tributação de pessoas físicas que recebem comissões, bônus e rendimentos de programas de afiliados.

Conclusão

O Programa de Divulgadores Visualize Aqui Guia Comercial é 100% amparado legalmente no Brasil, desde que: - O serviço oferecido (divulgação comercial) seja real e comprovável; - Os pagamentos sejam feitos como bonificação por desempenho; - O regulamento e contratos sejam claros e públicos; - Não haja promessa de ganhos fixos sem atividade econômica real.

Referências Legais Principais

Constituição Federal (art. 170) Lei nº 13.874/2019 – Liberdade Econômica Código Civil (Lei nº 10.406/2002, arts. 421–480) Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor Lei nº

1.521/1951, art. 2º, IX – Crimes contra a economia popular (pirâmide) Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet Lei nº 13.709/2018 – LGPD